

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

#### PORTARIA Nº 33 (TRINTA E TRÊS) DE 2025

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, ao servidor **FELIPE VEDOVATO DE SOUSA**, Assessor Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, 5 (cinco) dias a serem gozados no período de 20 a 24 de outubro de 2025 e 15 (quinze) dias a serem gozados no período de 4 a 18 de dezembro de 2025.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 11 de setembro de 2025.

### CRISTIANO GAIOTO Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4V2KZRPB7H80P3UV">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4V2KZRPB7H80P3UV</a>, ou vá até o site <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4V2K-ZRPB-7H80-P3UV